

Câmara Municipal de Caieiras

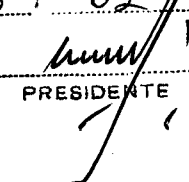
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 24/85

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 26 / 02 / 85
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que estude a possibilidade de reformular os preços de sepulturas vendidas pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação vem de encontro aos reais anseios dos adquirentes, pois quando foi aprovado o preço por 0. R.T.N., não imaginávamos que iria subir mais que os reajustes salariais, isto fez com que muitos ficassem sem condições de continuar pagando.

Espero contar com a digna atenção e providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de fevereiro de 1985.


-(EDSON MARTINS)-

Vereador